

Ata da 10ª Reunião Ordinária
da Comissão Permanentemente Re-
unida - CPR, da Câmara -
Municipal de Curitiba, Estado
de Goiás. Bimestre 2023/2024.

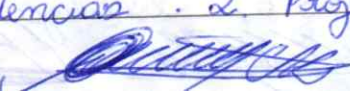
Por vinte e dois dias do mês de fevereiro do
ano de 2024 (20/02/2024) nesta cidade
de Curitiba, Estado de Goiás, no Ruedário Clau-
dio Flei Santana, anexo ao prédio Uor-
caf São Bento, sede da Câmara Muni-
cipal de Curitiba, às 09:00 horas, presentes os
Veredores membros da Comissão Perma-
nente Reunida - CPR desta Casa de Leis
Gleibson Gonçalves de Oliveira (camarguinho) -
Presidente; Potyck Rosa Soares - Relator. (Clau-
dio Borges Barros está comparecendo). Reuni-
do em plenário sob a presidência do Vereador
Gleibson Gonçalves de Oliveira. Não havendo
ordem para deliberar os assuntos o Pre-
sidente encerra a Reunião Ordinária e dirig-
nou sua abertura para às 19:00 horas
do mesmo dia 20/02/2024. Em ato
contínuo o Presidente abriu a Sessão, digo,
a Reunião Ordinária com a presença
dos vereadores Gleibson Gonçalves de Oliveira
(camarguinho), Potyck Rosa Soares e
Romário Almeida Corneio; comparecendo
ausência do vereador Claudio, digo, Cristley
Francisco Albuquerque, por motivo de estar hos-
pitalizado; e em seguida ENCERROU a
presente Reunião Ordinária, jus-
tificando existir vários projetos de Lei de
alta complexidade, e não haver tempo
~~para~~ para.

na analiza-los. Amf
~~Quitar~~

Ata da 09ª Reunião Ordinária
da Comissão Permanente Reu-
nida da Câmara Municipal
de Guixás, Estado de Goiás.

Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Auditório Cláudio Elói Sontona, anexo ao prédio Manoel Dias Santo, sede da Câmara Municipal de Guixás, Estado de Goiás, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente Reunida - CPR desta Casa de Lei, presentes os vereadores: Gleilson Gonçalves de Oliveira (Comarquinha) - Presidente; Patrícia Rosa Seixas - Relator; Cláudio Borges Barros, Romário Almeida Corrêa - Membros; justificando a ausência do vereador Guisley Francisco Marques, membro da comissão.

Reuniram-se neste Plenário sob a presidência do vereador Gleilson Gonçalves de Oliveira (Comarquinha), em ato contínuo, foram analisados e preparados os Projetos de Lei números 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024, que estão em tramitação nesta Casa de Lei, devidamente lidos em sessão plenária. Havendo quórum regimental, declarou aberto os trabalhos desta 10ª Reunião Ordinária da CPR de 20 de Fevereiro de 2024.

Em ato contínuo, foram apresentados pelo Presidente da CPR, os Projetos de Lei abaixo relacionados, a saber: 1. Projeto de Lei n° 01/2024, de 6 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que em síntese "Altera o art. 2º do Lei Municipal n° 2.234/2023, de 13 de Março de 2023, que trata das alíquotas de contribuição previdenciária e das outras previdências". 2. Projeto de Lei n° 02/2024, Romário Almeida Corrêa,   -

de 16 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que em síntese dispõe "Sobre a regulamentação da Gratificação Noturna para os servidores inativos de Guará, e de outras providências".

3. Projeto de Lei n° 03/2024 de 16 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que em síntese "Concede o reajuste do salário dos servidores públicos do Município de Guará, e de outras providências".

4. Projeto de Lei n° 04/2024 de 16 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que em síntese "Concede reajuste ao salário inicial do carreira dos profissionais do magistério público da educação básica, e de outras providências".

5. Projeto de Lei n° 005 de 19 de Fevereiro de 2024, de autoria do vereador Fernando Antônio dos Santos, parte integrante do Poder Executivo, que em síntese "Dispõe sobre a mudança de denominação da UBS 4, localizada na Rua André Siqueira, situada no Setor Pedro Machado, na cidade de Guará, Estado de Goiás e de outras providências".

1. Projeto de Lei n° 01/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, de autoria do vereador Marcos Ferreira Araújo, que em síntese "Dispõe sobre o direito da pessoa portadora de deficiência mental, intelectual ou sensorial de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão de assistência no âmbito do Município de Guará - Goiás e de outras providências".

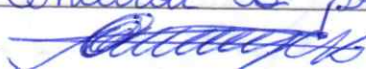
2. Projeto de Lei n° 003/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, de autoria do vereador Fernando Antônio dos Santos, que em síntese "Dispõe sobre a mudança de denominação da UBS 6, localizada na Rua 14,

Domínio Público

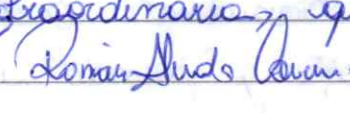


no Setor Mercado do Sd II, nesta cidade de Guirã, Estado de Guirã e da outras providências". 3. Projeto de Lei n: 004/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, de autoria do vereador Fernando Antônio dos Santos, que em síntese "Ementa: Cria o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e lazer e da outras providências". 4. Projeto de Lei n: 006/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, de autoria do vereador Fernando Antônio dos Santos, que em síntese "Dispõe sobre a mudança de denominação da UBS1, localizada na Avenida dos Olineiros, setor Tava Horizonte, nesta cidade de Guirã, Estado de Guirã e da outras providências". 5. Projeto de Lei n: 07/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, de autoria do vereador Romário Almeida Carneiro, que em síntese "Reconhece de utilidade pública a Associação Ambiental Mocua, na qual foi aceita sumariamente pelo membro Cláudio Borges de Barros".

Em seguida, após colocado em discussão o Projeto de Lei números 01/2024, 02/2024, 03/2024, 003/2024, 04/2024, 004/2024, 005/2024, 006/2024, 07/2024, o senhor Patrício Rosa Seixas, relator do CPR, apresentou os pareceres das matérias e remessa ao Presidente Gleilson Gonçalves de Oliveira (Comarquinho) se manifestando pelo prosseguimento do processo legislativo constitucional. Em seguida, o Presidente colocou os pareceres dos projetos em votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade dos votos.

Nada mais a se tratar, houve acordo com o Presidente da Câmara onde ele autorizou a realização da Reunião antes da sessão, oportunidade em que o Presidente encerrou a presente Reunião Ordinária. Romário Almeida Carneiro  (Ass. P. S.).

determinando o mim Giovanni Paulo Pinheiro, assessor legislativo desta casa de leis, que lavasse o presente ato, o qual será devidamente assinado pelo Presidente da CPR e demais membros presentes (em tempo, o parecer do projeto de lei n- 07/2024 foi rejeitado por todos os membros da Comissão Permanente Reunião seguindo o parecer do Relator, resolveu ainda que o vereador Cláudio Borges se manifestou contrário a dispensa das formalidades, incluindo e enfatizando a leitura do ato da sessão anterior) (em tempo, o nobre membro da Comissão Gislely Francisco Marques não estava presente na votação das matérias) (em tempo esta Comissão da CPR foi autorizada pelo Presidente desta Casa de Leis a realizar-se a reunião após às 20:00 horas, ou seja, antes da sessão ordinária, onde foi votada pela maioria dos membros presentes relacionada acima para que essa reunião realizasse) (em tempo o Presidente da Comissão colocou em discussão e votação a dispensa da leitura das atas anteriores e aprovação das mesmas onde foram aprovadas pela maioria dos membros presentes com um voto ao contrário do vereador Cláudio Borges Barros, nada mais a se tratar o Presidente da Comissão encerrou essa presente Reunião Extraordinária, que foi iniciada às 20:30.

Ata da 10ª Reunião -
Extraordinária da Comissão
Permanente Reunida
- CPR, da Câmara Munici-
pal de Quixá, Estado
de Goiás - Bônio 2022/2024.

Das vinte e dois dias do mês de fe-
vereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro
(22/02/2024), nesta cidade de Quixá, Es-
tado de Goiás, no Auditório Claudio
Zlei Santana, anexo ao Predio Muni-
cipal Dias Santo, sob da Câmara Muni-
cipal de Quixá às 07:30 horas, pre-
sentes os Vereadores membros da Co-
missão Permanente Reunida - CPR, os
Senhores: Glebson Gonçalves de Oliveira
(camarguinho), Patrícia Rosa Seixas - Re-
lator, Cristley Francisca Marques e Ro-
mário Almeida Carneiro - membros,
todos componentes da CPR, desta Casa
de leis, justificando a ausência
do vereador Claudio Borges Barros,
membro da CPR, em razão de estar
enferrmado. Reuniu-se neste Plenário
sob a presidência do vereador Gleb-
son Gonçalves de Oliveira, em ato
contínuo, foi analisado e preparado
o Projeto de Lei que está em transi-
tão nesta Casa de Leis, devidamente
lida em sessão plenária. Aberto o tra-
balho em sede plenária desta Casa
de Leis em reunião extraordinária,
em análise do Projeto a ser discutido
Domini: Anacleto Cam ERISLEY F Marques

verificar inexistência de vícios de ordem processual legislativa, quanto autuação e distribuição da matéria feita pelo Presidente da Câmara Municipal de Piraí, nos termos regimentais previstos nos artigos 77 e 83, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em ato contínuo, foi apresentado pelo Presidente da CPM, o Projeto de Lei n. 005/2024, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município de Piraí, que em síntese: "Declara de interesse público para fins de desapropriação administrativa, imóvel que especifica", e dá outras providências. Momento em que o Vereador Patryck Rosa Seixas, relator da CPM, solicitou registrar um ato que a presente Câmara de emitir o parecer por que este Relator diligenciou junto ao Cartório de Registro de Imóveis e pagou do seu próprio bolso a certidão de matrícula n. 6.300 que trata-se do imóvel rural objeto da presente desapropriação, mencionando que ninguém compra imóvel sem observar a certidão de matrícula do imóvel. Em seguida após colocado em discussão, o mencionado Projeto de Lei n. 005/2024, onde o Relator da CPM o vereador Patryck Rosa Seixas, apresentou parecer da matéria, manifestando pelo prosseguimento do processo legislativo constitucional e remessa ao Presidente da CPM. Logo após, o Presidente da CPM, o vereador Glebson Gonçalves de Oliveira (Carangueiro) colocou em votação o parecer,

sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos membros da CPR presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPR decretou ENCERRADA a presente Reunião Extraordinária, solicitando que tudo constasse em ata e reduzido a termo. Em seguida determinou ao Agente Legislativo Elbio Queiroz de Carvalho que lavrasse a presente Ata, que após lida e votada, vai devidamente assinada pelo Presidente da Comissão Permanente Reunida CPR, e os demais membros presente. Ata

Romão Almeida Lima. CRISLEI P. Marques

Ata da 11ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente Reunida - CPR, da Câmara Municipal de Curitiba, Estado do Paraná. Dia 23/24.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro - (22/02/2024), nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no Auditório Claudio Celso Santana, anexo ao prédio Bancoal Dias Souto, sede da Câmara Municipal de Curitiba, às horas, presente os vereadores membros da comissão Permanente Reunida - CPR desta Casa de Leis, presentes: Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camarguinha) Presidente. Patryck Rosa Seixas - Relator.

Romão Almeida Lima. CRISLEI P. Marques

32
Crisley Francisco Marques e Romário Almeida
da Carneiro - membros. Todos componentes
da CPR, justificando a ausência do vereador
Claudio Borges Baiao, também membro
da CPR, em razão de estar enfermo. Reu-
niram-se neste Plenário sob a presidência do
vereador presidente Gleibson Gonçalves de Oliveira,
foi analisado a Emenda Aditiva que
está em tramitação nesta Casa de Leis, de-
vidamente lida em plenário. Aberto o tra-
balho em sede plenária desta Casa de Leis,
em análise a Emenda Aditiva a ser dis-
cutida, verificou inexistência de vícios
de ordem processual, quanto autuação e
distribuição da matéria feita pelo Presidente
da Câmara Municipal de Curitiba, nos termos
regimentais vigentes nos artigos 77 e 83,
do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em
ato contínuo foi apresentada pelo presidente
da CPR, a Emenda Aditiva n. 001/2024,
de 20 de fevereiro de 2024, que adiciona o
art. 4º e Parágrafo Único ao Projeto de Lei
n. 005/2024 de autoria do Poder Executivo mu-
nicipal, que em síntese: "Declara de interesse
público para fins de desapropriação administra-
tiva, imóvel que especifica", e dá outras
providências. Em seguida, após colocada em
discussão a mencionada Emenda Aditiva
n. 001/2024, onde o Pelotão Patryck Rosa Saiz,
apresentou PARECER da matéria, manifestan-
do pelo prosseguimento do feito e re-
messa ao Presidente da CPR. Logo após, o
Presidente da CPR, o vereador Gleibson Gonçalves
de Oliveira, colocou em votação o parecer, -

Dono Mesa: Romário Almeida Carneiro, CRISLEY F. Marques,

sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente da C.P.R. decretou ENCERRADA a presente Reunião Ordinária, solicitando que tudo constasse em ata e reduzido a termo. E, em seguida determinou ao Agente Legislativo Ubaldo Feneir S. Cavallho, que lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanentemente Reunida. Em tempo: Os membros da C.P.R. reuniram e por comum acordo aprovaram a presente Emenda Aditiva por unanimidade dos votos dos venáveis membros presentes.

Domini: Aluísio Camm. CRISLEY F. Marques Aluísio Camm.

Ata da 10ª Reunião Ordinária
da Comissão Permanentemente Reunida
C.P.R., da Câmara Municipal
de Crixás, Estado de Goiás.
Biênio 2023/2024